



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

“Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 01/2010, de 09 de fevereiro de 2010”.

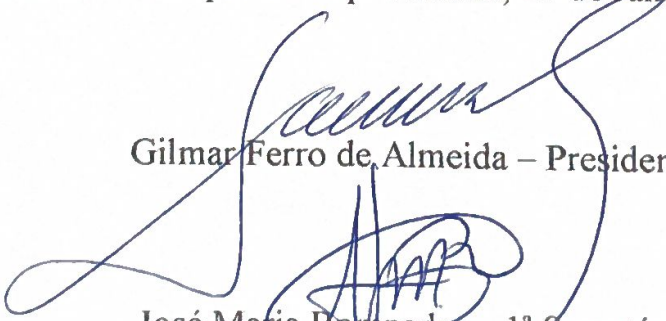
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA/SP, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

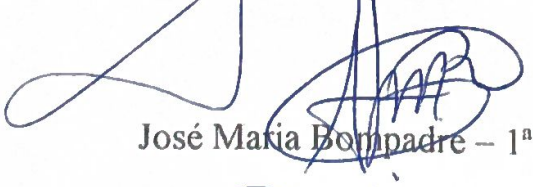
Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 01/2010, de 09 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Tupi Paulista autorizada a conceder, mensalmente, auxílio alimentação aos seus servidores ativos, inativos e pensionistas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que poderá ser pago em pecúnia, em folha de pagamento, por tíquete ou cartão magnético”.

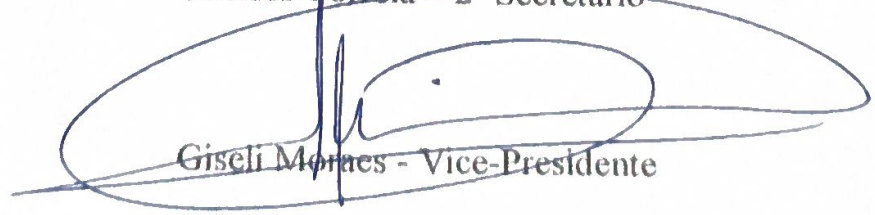
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tupi Paulista, 20 de Janeiro de 2026.

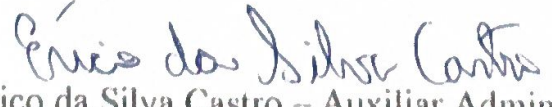

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente


José Maria Bompadre – 1ª Secretário


Moisés Correia – 2º Secretário


Giseli Moraes - Vice-Presidente

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.


Erico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo